Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Este Projeto de Resolução trata de um assunto que preocupa não só pais de alunos, mas também gestores escolares e toda a população vicentina: a falta de empatia no ambiente escolar, a violência dentro e fora das escolas, o respeito às diferenças e como resolver tudo isso.

Casos de bullying, de violência e desrespeito às diferenças estão virando rotina nos noticiários, e muitos dos casos não são noticiados, o que constrange os familiares. As crianças, por sua vez, sentem-se cada vez mais discriminadas e desprotegidas.

Tenho vídeos de cenas de violência entre alunos na saída do Colégio Martin Afonso, mas não vamos exibi-lo para não expor os jovens. Chegaram a mim também ocorrências de descaso e desrespeito para com as diferenças, relatados por diversas mães, que não conseguem e nem sabem a quem reclamar.

Em vista desse assunto grave, cabem as perguntas: as crianças e jovens são orientados a respeitar as diferenças? Qual o nosso papel como legisladores? Qual o papel das instituições?

Assim, este Projeto de Resolução institui uma comissão especial de vereadores visando reunir forças e falar sobre esses assuntos, unir as instituições como Legislativo, secretarias de Educação do Município e do Estado, Conselho Tutelar, Promotoria da Infância e Juventude, OAB, conselhos municipais e outros segmentos para debater e levar uma resposta à sociedade.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Constitui CEV para criar um protocolo de segurança e inclusão nas escolas municipais e estaduais de São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento o oitenta) dias, em conjunto com instituições públicas e privadas, criar um protocolo de segurança e inclusão nas escolas municipais e estaduais de São Vicente, a fim de combater a violência e o desrespeito às diferenças.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 25 de abril de 2024.

DR. PALMIERI

JATOBÁ **ALFREDO MOURA** **ADILSON DA FARMÁCIA**